



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 04 / Edição:779

Araporã – MG 31 de Dezembro de 2020.



Estado de Minas Gerais  
Câmara Municipal de Araporã



EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2020

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 001/2020

CONTRATO Nº 004/2020

**OBJETO:** Contratação de Pessoa Física e/ou Jurídica, para Prestação de Serviços Técnico-Profissionais de Consultoria e Assessoria Jurídica Legislativa, com orientação e emissão de pareceres jurídicos para as Comissões de Justiça, Legislação e Redação, Comissão Permanente de Fiscalização, Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Produtivas e Comissão de Educação, Esporte, Saúde e Assistência Social, constantes do Art. 4º do Regimento Interno, bem como, participação em todas as reuniões das respectivas comissões permanentes e elaboração dos atos legislativos necessários ao funcionamento das mesmas

**CONTRATADO:** OLIVEIRA, CUSTÓDIO E LIMA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

**Prazo:** Fica prorrogado por 12 meses o contrato, contando da data de sua assinatura e término em 31/12/2021.

**Valor global do Contrato:** R\$ 136.000,00 (Cento e Seis Mil Reais)

**Dotação Orçamentária n.º:** 01.031.0001.2002.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – Ficha 18

**Fundamento Legal:** Art. 24, II, da Lei Federal 3.666/1993, e suas alterações posteriores

**CERTIDÃO**

Certifico que este extrato de contrato foi afixado no mural de avisos do átrio da Câmara Municipal de Araporã na data de 30 de Dezembro de 2020.  
Por ser verdade, firmo a presente.

Araporã/MG, 30 de Dezembro de 2020.

ELISÂNGELA MARTINS DA SILVA RODRIGUES  
Secretária Geral

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG  
(34) 3284-9400



Estado de Minas Gerais  
Câmara Municipal de Araporã



EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº

CONTRATO Nº 007/2020

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UM SERVIDOR VIRTUAL DEDICADO COM RECURSOS E OS SEGUINTE SERVIÇOS: BACKUP DOS SERVIDORES; LICENÇA SISTEMA OPERACIONAL.

**CONTRATADO:** COM4 DATA CENTER EIRELL

**Prazo:** Fica prorrogado por 12 meses o contrato, contando da data de sua assinatura e término em 31/12/2021.

**Valor do Contrato:** R\$ 499,90 (Quatrocentos e Noventa e Nove Reais, Noventa Centavos) mensais, sendo o valor total para os 06 meses perfazendo o total de R\$ 5.998,80 (Cinco Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta Centavos).

**Dotação Orçamentária n.º:** 01.031.0001.2002.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 18

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 3.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

**CERTIDÃO**

Certifico que este extrato de contrato foi afixado no mural de avisos do átrio da Câmara Municipal de Araporã na data de 30 de Dezembro de 2020.  
Por ser verdade, firmo a presente.

Câmara Municipal de Araporã-MG, 30 de Dezembro de 2020.

ELISÂNGELA MARTINS DA SILVA RODRIGUES  
Secretária Geral

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG  
(34) 3284-9400



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Lei 1344/2020

Projeto de Lei nº 012/2020

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ PARA O EXERCÍCIO DE 2021.”

A Câmara Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

Art. 1º - Esta lei orça a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2020, no valor global de R\$ 78.977.291,07 (Setenta e oito milhões novecentos e setenta e sete mil duzentos e noventa e um reais e sete centavos), envolvendo os recursos de todas as fontes, compreendendo:

- I. Orçamento da Câmara Municipal;
- II. Orçamento da Prefeitura Municipal;
- III. Orçamento do IMPA;
- IV. Orçamento do DMAE;

**CAPÍTULO II  
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Art. 2º - Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social serão detalhados, em seu menor nível, através dos Elementos da Despesa detalhados no Anexo que acompanha este Projeto de Lei.

§ 1º - Na programação e execução dos orçamentos fiscal e de seguridade social será utilizada a classificação da despesa por sua natureza, onde deverão ser identificadores categoria econômica, o grupo da despesa, a modalidade de aplicação e o elemento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

§ 2º - O chefe do poder executivo deverá estabelecer e publicar anexo às normas de execução do orçamento a classificação das despesas mencionada no parágrafo anterior

Art. 3º - A receita é orçada e a despesa fixada em valores iguais a R\$ 78.977.291,07 (Setenta e oito milhões novecentos e setenta e sete mil duzentos e noventa e um reais e sete centavos).

Parágrafo único - Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios das autarquias, fundações e fundos especiais, que serão desmembrados através de decreto.

Art. 4º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes no anexo, de acordo com o seguinte desdobramento:

Especificações	Valores
<b>1 Receitas Correntes</b>	<b>92.036.315,66</b>
1.1 Receita Tributária	7.576.794,07
1.2 Receita de Contribuições	2.497.449,00
1.3 Receita Patrimonial	6.003.252,84
1.4 Receita de Serviços	304.031,40
1.5 Transferências Correntes	75.531.459,26
1.6 Outras Receitas Correntes	123.329,08
<b>2 Receitas de Capital</b>	<b>336.600,00</b>
2.1 Transferências de Capital	336.600,00
<b>3 Deduções</b>	<b>-13.395.624,58</b>
3.1 Dedução Transferências Correntes	-13.395.624,58
<b>Total</b>	<b>78.977.291,07</b>

Art. 5º - A despesa, no mesmo valor da receita é fixada em R\$ 78.977.291,07 (Setenta e oito milhões novecentos e setenta e sete mil duzentos e noventa e um reais e sete centavos), assim desdobrados:

<b>1 Poder Legislativo</b>	<b>4.029.000,00</b>
Câmara Municipal	4.029.000,00

2



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 04 / Edição:779

Araporã – MG 31 de Dezembro de 2020.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

<b>2</b>	<b>Poder Executivo</b>	<b>74.874.512,43</b>
	Prefeitura Municipal	69.943.151,07
	IMPA	3.602.640,00
	DMAE	1.484.100,00
	<b>Total</b>	<b>78.977.291,07</b>

Art. 6º - A despesa será realizada com observância da programação constante dos quadros que integram esta lei, apresentando o seguinte desdobramento.

Especificações	Valores
1 Despesas Correntes	69.384.852,83
2 Despesas de Capital	8.784.385,76
3 Reserva de Contingência	808.052,48
<b>Total</b>	<b>78.977.291,07</b>

#### Despesas por Unidades Orçamentárias

0101	Câmara Municipal	4.029.000,00
0201	Gabinete do Prefeito	2.091.400,00
0202	Secretaria Ação Social, Habitação e Defesa Civil	5.520.400,00
0203	Secretaria de Administração	8.319.276,92
0204	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	862.200,00
0205	Secretaria de Educação e Cultura	9.168.120,00
0206	Secretaria de Finanças e Planejamento	2.667.400,00
0207	Secretaria de Agrop, Abast, Meio Ambiente e Recursos Hídricos	2.544.307,61
0209	Fundo Municipal de Saúde	19.590.768,40
0210	Secretaria de Obras, Infra Estrutura e Serviços Urbanos	11.223.480,78
0211	FMDCA	132.600,00
0212	FUNDEB	6.072.328,42
0213	Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer	1.345.565,66
0299	Reserva de Contingência	513.593,28
0315	IMPA	3.602.640,00
0401	DMAE	1.484.100,00
	<b>Total</b>	<b>78.977.291,07</b>

#### Despesas por Funções

3



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

01	Legislativa	4.029.000,00
02	Judiciária	666.600,00
04	Administração	11.795.276,92
06	Segurança Pública	1.000,00
08	Assistência Social	4.243.600,00
09	Previdência Social	3.308.180,80
10	Saúde	19.672.368,40
12	Educação	15.097.948,42
13	Cultura	152.300,00
15	Urbanismo	11.172.590,78
16	Habitação	1.149.400,00
17	Saneamento	1.484.100,00
18	Gestão Ambiental	2.489.307,61
22	Indústria	473.000,00
23	Comércio e Serviço	62.000,00
26	Transporte	296.800,00
27	Desporto e Lazer	1.345.565,66
28	Encargos Especiais	730.000,00
99	Reserva de Contingência	708.052,48
	<b>Total</b>	<b>78.977.291,07</b>

Parágrafo único - Integram o Orçamento Fiscal os recursos orçamentários à conta do Tesouro Municipal, destinados às transferências às empresas a título de aumento de capital, subvenção econômica e prestação de serviços.

Art. 7º - Ficam aprovados os orçamentos das entidades autárquicas, fundacionais e fundos especiais do poder executivo em importância igual para a receita própria e a despesa fixada, aplicando-lhes as mesmas regras e autorizações destinadas à administração direta por força desta lei.

#### CAPÍTULO III DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

1 - abrir créditos suplementares, com a finalidade de atender insuficiência de dotações orçamentárias, até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa orçamentária fixada no art. 4º desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes:

4



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

a) do excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 3º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

b) do produto de operações de crédito e das respectivas variações monetária e cambial, até o limite autorizado por esta Lei.

#### CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º - Fica o poder executivo autorizado a estabelecer normas complementares pertinentes à execução do orçamento e, no que couber, adequá-lo às disposições da constituição do município, compreendendo também a programação financeira para o exercício de 2020.

Art. 10º - Ficam agregados aos orçamentos do município os valores e indicativos constantes do anexo a esta lei.

Art. 11º - Todos os valores recebidos pelas unidades da administração direta, autárquicas, fundações e fundos especiais deverão, para sua movimentação, ser registrados nos respectivos orçamentos.

Parágrafo único - Excluem-se do disposto neste artigo os casos em que por força de lei, normas especiais ou exigências do ente repassador, o registro deverá ser feito através do grupo extra-orçamentário.

Art. 12º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Araporã, aos 31 dias do mês de Dezembro de 2020.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal

5



#### DECRETO 0041/2020

#### DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor do Departamento de Água e Esgoto de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1053/2013, que Cria o Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE e a Lei nº1210/2017 que cria cargos em comissão neste Departamento do Município de Araporã/MG, como entidade autarquia de direito público, da administração indireta e dá outras providências;

#### DECRETA:

Art 1º - Ficam exonerados dos cargos as seguintes pessoas abaixo relacionadas:

NOME	CARGO
Adaguimar Martins Cardoso	Assessor de Apoio
Ademarques Luiz Ferreira	Chefe de Seção de Contas e Consumo
Celso José de Souza	Chefe da Divisão Técnica
Cloves Custodio Ferreira	Assessor de Apoio
Edinaldo Alves da Silva	Assessor de Apoio
Geraldo Calimerio da Silva	Chefe da Seção de Expansão
Jairo Antonio Ferreira	Assessor de Apoio
Laerte Pinheiro	Assessor de Apoio
Sâmella Talinne de Lázaro Borges	Supervisor da Divisão Administrativa



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 04 / Edição:779

Araporã – MG 31 de Dezembro de 2020.



Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Araporã - MG, aos 31 dias do mês de Dezembro de 2020.

Waldemar Coelho Filho  
Diretor do DMAE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

DECRETO 3902/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COMISSIONADOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº.093/2016, de 21 de Dezembro de 2016, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã.

DECRETA:

Art 1º - Ficam exonerasdas dos cargos as seguintes pessoas abaixo relacionadas:

NOME	CARGO
Ademir Donizetti Alves	Supervisor de Agropecuária e Abastecimento
Adilson Martins da Silva	Supervisor de Arquivamento, Fotografias e Notícias
Ailton Luiz Guerino	Gerente de Manutenção de Estradas Vicinais
Alanna Thais Souza Ferreira	Gerente Administrativa
Alessandra Alves Santos	Chefe de Internação e 1º Socorros no Hospital João Paulo II (12x36)
Aline Zago Guimarães	Assessor de Apoio
Alissa Raile de Oliveira Guerin	Assessor Jurídico
Ana Cláudia de Melo	Coordenador do Cras
Ana Cláudia Silva Matos Felix	Gerente Administrativa
Ana Paula Sestak Borges	Coordenador da Contabilidade Geral
Anderson de Abreu Alves	Coordenador de Arrecadação e Fiscalização
Andreas Carlos Soares	Gerente de Esporte e Lazer
Andreia Firillo Franceschi do Vale Cardoso	Assessor Jurídico
Aparecida Fátima de Moura	Assessor de Apoio
Brasilavaz Borges da Silva	Supervisor de Indústria, Comércio, Turismo e Relações Institucionais
Camila de Lima Santos	Assessor de Atendimento PSF I, II e III e Hospital João Paulo II

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Carício Francisco da Silva	Supervisor de Manutenção de Radas
Carlos Henrique Soares da Silva	Diretoria de Comunicação e Imprensa
Clayton dos Santos Silva	Assessor de Apoio
Cleudy Silva Vilela	Assessor de Apoio
Cristiane Ribeiro de Oliveira Neves	Assessor de Apoio
Cristiane Fagundes Queiroz Soares	Gerente de Manutenção de Cemitérios, Praças e Jardins
Daiane de Oliveira Silva	Assessor de Atendimento PSF I, II e III e Hospital João Paulo II
Daniel de Souza Marques	Chefe de Seção de Manutenção de Radas
Danielle Moura Araújo	Assessor de Apoio
David Ferreira da Silva	Gerente de Fiscalização de Feiras Livres
Débora Galé Ribeiro	Diretor de Vigilância Epidemiológica e Sanitária
Dione Luiz da Rocha	Gerente de Defesa Civil
Edielis Barbosa da Silva	Assessor de Apoio
Eduarda Aparecida da Silva Pereira	Assessor de Apoio
Elaine Aparecida Santos Oliveira	Diretor de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Eliandra Duarte de Gouveia Costa	Assessor de Apoio Fundamental
Eliane Dias Gomes	Diretor de Habitação
Eliar Castro Valentim	Diretor de Serviços Urbanos
Elvira Alves	Assessor de Apoio ao Gabinete
Erica Alves Vieira Borges	Tesoureiro
Erica Garcia Fina	Gerente de Fomento
Erica Viane Moraes	Chefe de Seção de Administração do Terminal Rodoviário
Fabiana Alves dos Anjos Araújo	Assessor de Apoio Fundamental
Fabiano Pereira Mariano	Gerente de Fomento a Agricultura Familiar
Fábio Almeida Teixeira	Supervisão de Cerimonial e Relações Públicas
Fábio Henrique Mendonça	Gerente de Apoio a Juventude
Felicia Hadassa Gomes Pereira	Diretor de Indústria, Comércio e Turismo
Fernanda Meireles dos Santos	Coordenador de Jornalismo e Publicidade Institucional
Fernando Alves Ferreira	Coordenador Central de Gestão Patrimonial
Fernando Faria	Diretor de Agropecuária e Abastecimento

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Fernando Ferreira Martins	Gerente de Fiscalização de Obras Públicas e Particulares
Flávia Lorena dos Santos	Supervisor de Contabilidade Geral e Arquivamento
Gabriel Dias Neto	Coordenador de Frotas e Manutenção de Veículos
Gefferson José da Silva	Diretor de Água e Esgoto
Geraldo Matias de Almeida	Chefe de Seção de Tesouraria
Géssica Cristina Santos Silva	Assessor de Atendimento PSF I, II e III e Hospital João Paulo II
Gilvanete Maria França	Assessor de Apoio
Gleice Karla Siqueira	Assessor de Apoio ao Gabinete
Gustavo Coelho Rocha	Diretor de Obras e Infraestrutura
Heminnon Borges Faria e Silva	Coordenador de Atenção Básica
Hugo Leonardo Cruz	Diretor de Planejamento Governamental
Iracilda Maria de Jesus Silva	Assessor de Apoio Fundamental
Jane Aparecida dos Santos Borges	Gerente de Fiscalização de Posturas
Jaqueline Bispo Gino	Assessor de Atendimento PSF I, II e III e Hospital João Paulo II
Jaqueline Custódio F. Elias	Supervisor Administrativo
Jéssica Lorena Assis Campos	Chefe de Seção de Cadastro
Jessyca de Oliveira Gato	Supervisor de Legislação e Fiscalização Ambiental
João Soares da Silva	Assessor de Apoio
Jonas Aparecido Cardoso	Coordenador de Instalações Elétricas do Município
Jordana Inácio Ferreira Borges	Diretoria de Administração
José Borges Ferreira	Assessor de Apoio
José dos Reis Santos	Chefe de Seção de Atendimento Público
José Gomes da Silva	Assessor de Apoio
Júlia Borges Santos	Coordenador do Gabinete do Vice-Prefeito
Júlia Ribeiro da Silva	Diretor de Gabinete
Juliana Moreira Ribeiro	Gerente de Processos Licitatórios
Kaliny de Paula Coelho Velosa	Coordenador do Cadastro Único/ Bolsa Família
Laiane Silva da Fonseca	Assessor de Apoio Infantil

3



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 04 / Edição:779

Araporã – MG 31 de Dezembro de 2020.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Lais Cristina de Oliveira Silva	Assessor de Apoio
Lais Dias Diniz	Gerente de Turismo
Lays Narciso Borges	Assessor de Atendimento PSF I, II e III e Hospital João Paulo II
Leandro Soares da Silva	Chefe de Seção de Apoio a Novos Negócios
Leila Souza Aquino	Supervisor de Processos Licitatórios
Lethycia Soares Silva	Assessor Jurídico
Leticia Vilela de Oliveira	Gerencia de Frota e Manutenção de Veículos
Lorhanna Souza Padro Araújo	Gerente de Arquivo Geral
Lorraine Mendes Fernandes	Chefe de Seção de Concessões de Transportes
Lorrayne Soares da Souza	Assessor Jurídico
Luana Alves Silva	Gerente de Atendimento de Tratamento Fora Domicílio (TFD)
Lucas Santos Marques	Coordenador de Obras e Infraestrutura
Luciano Basso	Diretor Administrativo do Hospital Municipal
Lynas Glasyela Cardoso Honorato	Diretor Auditor Regulador da Gestão do Sistema Único de Saúde - SUS
Maisa Ribeiro Oliveira	Assessor de Apoio
Marcelo Neves Chada	Diretor Clínico e Técnico do Pronto Atendimento Municipal
Márcio Vilela de Oliveira	Diretor de Cultura
Marcos Antonio da Lima	Supervisor de Apoio a Juventude
Marcos Felipe Carvalho Martins	Supervisor de Seção de Promoção de Eventos e Mídia
Marcos Roberto de Oliveira Rodrigues	Coordenador de Cultura
Maria Aparecida Florentina	Assessor de Apoio
Maria Jocleane dos Santos Lima	Assessor de Apoio
Maria José Pereira Delgado	Chefe de Seção de Conservação de Vias Públicas e Sinalização
Maria Nazete Alves de Oliveira	Assessor de Apoio ao Gabinete
Maria Wanderleia da Silva Dias	Gerente de Vigilância Epidemiológica
Marisa Santos Rufino	Assessor de Atendimento PSF I, II e III e Hospital João Paulo II
Maristela Borges Ribeiro	Diretoria da Proteção Social Especial
Marivone de Fátima Ramos Silva	Assessor de Apoio Infantil
Marta Cristiane Rodrigues	Assessor de Apoio Infantil

4



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Márcia Lúcia Alves	Assessor de Apoio
Márcio Rodrigues da Silva	Chefe de Seção de Controle de Zoonoses e Inspeção Animal
Márcio Rodrigues de Oliveira	Supervisor de Limpeza Pública
Meireane Santana	Chefe de Internação e 1º Socorros no Hospital João Paulo II (12x36)
Mireilly de Almeida Gomes	Assessor de Apoio
Mônica Bezerra Silva	Assessor de Apoio Infantil
Naiane Silva Marques	Assessor de Apoio Infantil
Naiara Costa Vilela	Comprador
Naiara Franciele Oliveira Campos	Gerente Administrativa
Nathalia Freitas Marques	Assessor de Apoio
Nayane Sandre Ferreira	Diretor de Gestão da Saúde
Nayne Alves de Souza	Assessor de Apoio Fundamental
Neusa Alves de Souza Raulino	Diretor de Escola de Ensino Infantil
Nilma Conceição da Oliveira	Assessor de Apoio
Núbia Maria Ferreira	Diretoria de Recursos Humanos
Orsmar Galá	Supervisor de Esporte e Lazer
Faschoal Gobbi Neto	Supervisor de Compras
Paula Cristina Borges	Coordenador de Programas de Saúde
Paula Moura Sizzio	Assessor de Apoio
Paulo Roberto Caxeta Júnior	Diretor de Tecnologia da Informação
Pedro Henrique Borges Ribeiro	Chefe de Seção de Promoção e Eventos
Peter Pereira Delgado	Coordenador de Apoio a Juventude
Polanny Oliveira Marques Soares	Assessor de Apoio
Quitéria Andrade Freire	Diretor de Recebimento
Regina Bartasson Carneiro	Coordenador da Vigilância Sócio Assistencial
Regina Ferreira da Silva Diniz	Chefe de Internação e 1º Socorros no Hospital João Paulo II (12x36)
Reginaldo Mendes de Miranda	Chefe de Internação e 1º Socorros no Hospital João Paulo II (12x36)
Raíder Ribeiro da Oliveira	Gerente de Convênios
Rodrigo Melo da Silva	Gerente Administrativo
Rodrigo Santana de Souza	Supervisor de Todas Unidades Escolares
Sidney Vito dos Santos	Diretoria Frota e Veículos

5



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Sirlen Aparecida Santana	Assessor de Apoio
Suelen Monnis Lima de Freitas	Diretor de Assuntos Políticos
Tânia Marisa Teles Vieira	Gerente de Ensino Infantil
Terivaldo Donizete Ferreira Marques	Supervisor de Cultura
Thiago Jomori	Assessor de Atendimento PSF I, II e III e Hospital João Paulo II
Valdirene de Araújo	Assessor de Apoio
Valéria Garcia da Silva	Assessor de Apoio Fundamental
Valério de Carvalho Junior	Gerente de Conselhos
Valquíria Gonçalves F. Padrosa	Assessor de Apoio Fundamental
Vanessa Cristina Pereira Borges	Gerente de Controle e Fiscalização Ambientais e Recursos Hídricos
Victor Santiago de Oliveira e Lima	Gerente de Ensino Fundamental
Victória Dias Borges	Assessor de Atendimento PSF I, II e III e Hospital João Paulo II
Vinicius Miranda Faria	Coordenador de máquinas Pesadas e Manutenção
Willian Fernandes Ferreira	Supervisor de Faturamento Hospitalar
Zulmira Maria Soares	Assessor de Apoio
Zulmira Ferreira de Souza Neta	Gerente Administrativa

6

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 31 dias do mês de Dezembro de 2020.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES  
Prefeita Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Decreto nº 3903/2020

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÕES DE AGENTES POLÍTICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 093/2016, de 21 de Dezembro de 2016, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã.

**DECRETA:**

Art 1º - Ficam exoneradas dos cargos as seguintes pessoas abaixo relacionadas:

NOME	CARGO
Ana Maria Teixeira Rocha	Procuradoria Geral do Município
Carla Ferreira da Oliveira Teixeira	Secretária de Saúde
Celso Romildo Guerinio	Secretário de Administração
Cílio Vargas Ferreira	Secretário de Finanças e Planejamento
Delmas Luiz Botta	Secretário de Agropecuária, Abastecimento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Geraldo Adriano Costa	Secretário de Juventude Esporte e lazer
Raquel Luisa Reimann Vilela	Controlador Geral do Município
Roberto Nascimento Rocha	Secretário de Obras e Infra-Estrutura
Waldemar Coelho Filho	Diretor do DMAE

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 31 dias do mês de Dezembro de 2020.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

---

PODER EXECUTIVO

---

Ano: 04 / Edição:779

Araporã – MG 31 de Dezembro de 2020.

**EXPEDIENTE**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**Edição e Publicação:**

Secretaria de Comunicação

Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9507

**Edição:** Suelen Monnis Lima de Freitas

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

[www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)